



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 84, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, para coordenar a implementação de rotinas da Unidade de Diárias, Passagens e Passaportes – UDPP, decorrentes da sistemática estabelecida pela Portaria CNMP-PRESI-036, de 26/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS